



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº 642

/2021.

Requer ao Executivo Municipal que o atendimento da Receita Municipal para a adesão ao Programa de Incentivo à Regularização da Dívida Tributária no Município de Contagem – PRO-CONTAGEM seja preferencialmente online, no município de Contagem.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Contagem e ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda, solicitando que o atendimento da Receita Municipal para a adesão ao Programa de Incentivo à Regularização da Dívida Tributária no Município de Contagem – PRO-CONTAGEM seja preferencialmente online, no município de Contagem.

A evolução da pandemia de COVID-19 no nosso país e em nossa cidade requer que todas as ações possíveis para evitar a aglomeração sejam tomadas.

Assim, a solicitação se justifica na necessidade de manter os prédios públicos com o a presença mínima de contribuintes e também de promover o uso da tecnologia para resolução das demandas geradas pelo PRO-CONTAGEM.

Solicitamos que todo o trâmite para adesão ao PRO-CONTAGEM esteja disponível via sítio eletrônico da Receita Municipal e que as guias geradas sejam encaminhadas ao endereço do contribuinte e/ou sejam disponibilizadas de forma eletrônica.

Contagem, Sala de Reuniões, 05 de abril de 2021.

~~APROVADO EM~~
06/04/21 PRESIDENTE


Carlin Moura

Vereador – PDT – Contagem/MG



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura